



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2
PLANO MUNICIPAL	2
PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 2025-2028	2
RESOLUÇÃO.....	32
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 CDM	32



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

PLANO MUNICIPAL

**PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO 2025-2028**

**PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA
AS MULHERES**

Município de Governador Edison Lobão –
Maranhão
Vigência: 2025–2028

SUMÁRIO

**1. APRESENTAÇÃO²
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E
PRINCÍPIOS ORIENTADORES³**

2.1 Fundamentação Legal 3

2.2 Princípios orientadores³

**3. DIAGNÓSTICO SINTETIZADO DO
MUNICÍPIO 5**

3.1 Panorama Socioeconômico e Educacional 6

**4. SÍNTESE INSTITUCIONAL E DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DAS MULHERES⁶**

5. DESAFIOS IDENTIFICADOS⁷

**6. EIXOS ESTRATÉGICOS E
DIRETRIZES DE AÇÃO⁸**

Eixo 1 – enfrentamento à violência contra as
mulheres 8

Eixo 2 – autonomia econômica, trabalho e renda
8

Eixo 3 – saúde integral e bem-estar 9

Eixo 4 – educação, cultura e cidadania 9

Eixo 5 – participação política e fortalecimento
institucional 9

**7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
10**

8. FINANCIAMENTO 10

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 10

10. EXPEDIENTE 11

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Governador Edison Lobão (PMPPM) constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Políticas

Públicas para Mulheres (SMPM), orientando a formulação, execução e avaliação das ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres e ao fortalecimento da autonomia feminina no âmbito municipal.

O Plano reconhece que a igualdade de gênero é eixo estruturante do desenvolvimento humano, social e econômico, sendo imprescindível para a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva. Investir em políticas públicas para mulheres significa fortalecer famílias, comunidades e o próprio município.

Sua elaboração resultou de processo participativo, com envolvimento da gestão pública, conselheiras, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil, considerando dados oficiais, escutas sociais e as realidades vivenciadas por mulheres urbanas e rurais.

O PMPM articula-se às diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e do Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Maranhão, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

2.1 Fundamentação Legal

O Plano fundamenta-se nos seguintes marcos normativos:

Constituição Federal de 1988, que consagra a igualdade de gênero e determina ao Estado o dever de coibir a violência nas relações familiares (art. 226, § 8º);

Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que institui mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 13.104/2015 – Lei do Femicídio, que reconhece o assassinato de mulheres por razões

de gênero como crime hediondo;

Lei nº 14.164/2021, que insere conteúdos sobre igualdade de gênero e enfrentamento à violência doméstica nos currículos escolares;

Decreto Federal nº 11.568/2023, que recria o Ministério das Mulheres, fortalecendo a política nacional de gênero;

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2023–2026), que define eixos estruturantes de ação: autonomia, enfrentamento à violência, igualdade e diversidade;

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994);

Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Maranhão, que orienta a municipalização e descentralização das políticas públicas de gênero;

Lei Orgânica Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que confere competência à gestão municipal para a promoção da equidade e a implementação de políticas voltadas às mulheres.

2.2 Princípios Orientadores

A implementação das políticas públicas para mulheres em Governador Edison Lobão deve ser guiada por princípios que expressem os valores fundamentais da gestão democrática, participativa e inclusiva. Esses princípios orientam a formulação, execução e monitoramento das ações do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (PMPPM), garantindo que cada iniciativa seja pautada pela promoção da dignidade, da cidadania e da justiça social.

Igualdade e equidade de gênero: Reconhecer que homens e mulheres devem ter as mesmas oportunidades, direitos e condições de acesso às políticas públicas, considerando, entretanto, que a equidade exige o tratamento diferenciado quando as desigualdades históricas e estruturais afetam de forma desproporcional as mulheres. A gestão municipal compromete-se com práticas administrativas e institucionais que promovam a igualdade substancial e não apenas formal.

Autonomia das mulheres em todas as

dimensões: Garantir que as mulheres possam exercer, de forma plena, sua autonomia política, econômica, social, reprodutiva e emocional, com liberdade para decidir sobre suas vidas, seus corpos e suas trajetórias profissionais e familiares. A autonomia é vista como eixo central da emancipação feminina e da superação de dependências que perpetuam ciclos de vulnerabilidade.

Intersetorialidade e transversalidade: Integrar a pauta de gênero em todas as áreas da gestão pública municipal, reconhecendo que os direitos das mulheres perpassam políticas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, cultura, agricultura, trabalho e habitação. A transversalidade assegura que cada secretaria e órgão da administração direta incorpore a perspectiva de gênero em seus programas e ações, evitando duplicidades e ampliando o impacto social das políticas.

Respeito à diversidade e à pluralidade feminina: Valorizar e reconhecer a multiplicidade das experiências das mulheres, respeitando suas identidades étnicas, raciais, territoriais, geracionais, religiosas, corporais e sexuais. O Plano adota como compromisso a inclusão de mulheres negras, indígenas, quilombolas, rurais, idosas, com deficiência e LGBTQIAPN+, assegurando-lhes visibilidade, representatividade e acesso igualitário às políticas públicas.

Participação social e controle democrático: Fortalecer o protagonismo das mulheres na formulação e acompanhamento das políticas públicas, por meio de instrumentos como o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), as conferências municipais e os fóruns de escuta popular. A gestão participativa é entendida como um pilar de legitimidade e transparência, que garante que as ações públicas reflitam as demandas reais da população feminina.

Prevenção, proteção e responsabilização: Adotar medidas integradas e contínuas que atuem na prevenção da violência, na proteção das vítimas e na responsabilização dos agressores, em consonância com a Lei Maria da Penha e as diretrizes da Convenção de Belém

do Pará. O enfrentamento à violência é compreendido não apenas como ação repressiva, mas como um compromisso educativo e cultural de transformação social.

Gestão participativa, transparente e baseada em evidências: Conduzir as políticas públicas de gênero com planejamento técnico, indicadores mensuráveis e avaliação permanente de resultados. A transparência, a ética administrativa e a comunicação pública são instrumentos indispensáveis para fortalecer a confiança social e garantir a efetividade das ações.

Descentralização e territorialização: Garantir que as políticas para as mulheres alcancem tanto as áreas urbanas quanto as comunidades rurais, respeitando suas especificidades territoriais, culturais e econômicas. A descentralização busca democratizar o acesso, evitando a concentração dos serviços apenas na sede do município e levando o atendimento às localidades mais distantes, com atenção especial às mulheres rurais e de baixa renda.

3. DIAGNÓSTICO SINTETIZADO DO MUNICÍPIO

O município de Governador Edison Lobão, situado na Região Tocantina do Maranhão e integrante da microrregião de Imperatriz, possui uma população estimada de 18.963 habitantes (IBGE, 2025).

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o município contava com 18.411 pessoas, sendo 49,4% mulheres (9.087) e 50,6% homens (9.324), revelando uma distribuição demográfica equilibrada entre os sexos.

A população feminina concentra-se majoritariamente na zona urbana, especialmente nos bairros periféricos, mas há também uma presença expressiva de mulheres que vivem e trabalham nas áreas rurais, exercendo papel fundamental na agricultura familiar, na economia solidária, no comércio local e nos serviços domésticos.

Essas mulheres contribuem significativamente para a economia do município, ainda que em grande parte na informalidade e sem acesso adequado à proteção previdenciária ou a políticas

de fomento à produção.

O município apresenta um fenômeno de migração pendular intensa com o município vizinho de Imperatriz, centro urbano regional que atrai mão de obra e serviços. Essa dinâmica gera impactos diretos sobre a autonomia econômica e social das mulheres de Edison Lobão, muitas das quais precisam deslocar-se diariamente para trabalhar, estudar ou buscar atendimento em saúde e assistência.

A ausência de transporte público intermunicipal seguro e regular e o alto custo do deslocamento constituem barreiras significativas à permanência das mulheres no mercado de trabalho e à sua inclusão em atividades de formação profissional.

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM) identifica que o perfil predominante das mulheres em situação de vulnerabilidade social inclui mães solo, trabalhadoras informais e vítimas de violência doméstica e familiar.

Grande parte dessas mulheres é provedora única do lar, responsável pelo sustento dos filhos e pela organização familiar, dependendo, muitas vezes, de programas de transferência de renda como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e os benefícios eventuais da política de assistência social.

Além disso, verifica-se que uma parcela significativa das mulheres jovens e adultas enfrenta dupla ou tripla jornada de trabalho, conciliando atividades remuneradas, tarefas domésticas e o cuidado de filhos e idosos. Essa sobrecarga, somada à desigualdade salarial e à informalidade, reforça a necessidade de políticas públicas que contemplem o direito ao cuidado, à creche, à capacitação e à geração de renda com autonomia.

Outro aspecto relevante diz respeito às condições habitacionais e de infraestrutura urbana, que afetam de forma mais aguda a vida das mulheres. A precariedade no acesso a saneamento básico, iluminação pública e transporte nas áreas periféricas contribui para o aumento da vulnerabilidade à violência e limita o acesso a serviços públicos essenciais.

A realidade demográfica e social de Governador Edison Lobão/MA evidencia, portanto, a necessidade de um olhar transversal e sensível às desigualdades de gênero. As políticas públicas municipais devem priorizar a redução das vulnerabilidades socioeconômicas, o acesso

equitativo a serviços públicos de qualidade e a promoção da autonomia e da dignidade das mulheres, reconhecendo sua importância como agentes de transformação e desenvolvimento local.

3.1 Panorama Socioeconômico e Educacional

Indicador	Valor	Fonte
População total (2022)	18.411	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC
Mulheres (2022)	9.087 (49,4%)	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC
Homens (2022)	9.324 (50,6%)	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC
População estimada (2025)	18.963	IBGE Cidades (estimativa 2025) IBGE
Escolarização 6-14 anos (geral)	98,88% (2022)	IBGE Cidades IBGE
UBS município	no 8 (2024)	IMESC Relatório Municipal IMESC
Beneficiárias Bolsa Família (famílias)	2.908 (2024)	IMESC Relatório Municipal (MDS)

Esses números revelam avanços na educação e participação social, mas persistem desigualdades estruturais, especialmente no mercado de trabalho e na remuneração. O nível de escolaridade das mulheres é ligeiramente superior ao dos homens, mas isso não se reflete em melhores salários ou posições de liderança.

Há também déficit de políticas de cuidado, creches e centros de convivência, o que sobrecarrega as mulheres e restringe sua inserção produtiva.

4. SÍNTESE INSTITUCIONAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres é acompanhado e fortalecido pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), órgão colegiado, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por exercer o controle social, a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres no município.

O CMDM é composto por representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, assegurando pluralidade, representatividade e participação democrática na formulação, execução e avaliação das ações de gênero.

Compete ao Conselho:

? Acompanhar a execução do PMPPM;

? Propor diretrizes e aprimoramentos às políticas públicas;

? Atuar de forma integrada com as secretarias municipais;

? Contribuir para a elaboração de protocolos e fluxos de atendimento;

? Fortalecer a rede de proteção às mulheres.

A atuação articulada entre o CMDM e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres constitui eixo essencial para garantir efetividade, transparência e continuidade das ações previstas neste Plano.

5. DESAFIOS IDENTIFICADOS

Apesar dos avanços alcançados na consolidação de uma agenda municipal voltada às mulheres, o diagnóstico situacional de Governador Edison Lobão evidencia desafios estruturais e emergenciais que ainda comprometem o pleno exercício da cidadania e dos direitos das mulheres. Esses desafios têm natureza multidimensional, abrangendo fatores sociais, econômicos, culturais, institucionais e políticos, e demandam políticas públicas integradas,

permanentes e intersetoriais.

Violência doméstica e familiar contra as mulheres: Trata-se do problema mais grave e recorrente identificado no município. Há subnotificação significativa dos casos, motivada pelo medo, pela dependência econômica e pela falta de canais acessíveis de denúncia.

Desigualdade salarial e precarização do trabalho feminino: As mulheres de Governador Edison Lobão enfrentam desigualdade de renda persistente, com média salarial até 25% inferior à dos homens, e elevada taxa de informalidade (52%).

Grande parte das trabalhadoras atua em ocupações sem vínculo formal, especialmente no comércio, no trabalho doméstico e na agricultura familiar, o que limita o acesso à previdência, à licença maternidade e a benefícios trabalhistas. Faltam políticas de qualificação profissional, acesso a microcrédito, apoio à formalização e incentivo ao empreendedorismo feminino, essenciais para promover autonomia econômica e romper ciclos de dependência.

Baixa presença feminina nos espaços de poder e decisão: Apesar de sua expressiva participação na vida comunitária, as mulheres ainda ocupam poucos cargos de liderança ou representação institucional no município.

A sub-representação política se reflete tanto nos conselhos municipais quanto em cargos de gestão e em espaços partidários. É necessária a criação de programas de formação política e liderança feminina, além de mecanismos de incentivo à ocupação de funções estratégicas na administração pública.

Déficit na atenção integral à saúde da mulher: Embora o município disponha de uma rede básica de saúde estruturada, com oferta de profissionais como psicólogos e ginecologistas, além de ações e campanhas de prevenção, ainda se observam fragilidades relacionadas à baixa procura e adesão das mulheres aos serviços disponíveis, especialmente no que se refere à saúde mental, sexual e reprodutiva.

A reduzida busca por atendimentos e exames preventivos impacta os indicadores de saúde e o acompanhamento adequado de gestantes e puérperas. Torna-se fundamental fortalecer estratégias de informação, sensibilização e busca

ativa, bem como ações de educação em saúde e acolhimento humanizado, de modo a estimular o acesso e a participação das mulheres nos serviços já ofertados, com atenção especial às comunidades rurais.

Estereótipos de gênero e resistência cultural: Persistem práticas e valores socioculturais que reproduzem papéis tradicionais e naturalizam desigualdades entre homens e mulheres.

A crença na inferioridade feminina em determinadas áreas do trabalho, a desvalorização do cuidado doméstico e o preconceito contra mulheres independentes ainda influenciam comportamentos e decisões institucionais. Superar essas barreiras exige educação em direitos humanos, formação cidadã nas escolas e campanhas públicas de conscientização voltadas à construção de uma cultura de respeito e igualdade.

Baixa oferta de capacitação técnica e orientação empreendedora: O acesso limitado a programas de formação profissional, cursos técnicos e oportunidades de qualificação impacta diretamente a capacidade produtiva das mulheres.

Muitas têm habilidades em costura, culinária, artesanato e estética, mas carecem de apoio técnico, formalização e acesso a linhas de crédito. A criação de programas como o “Mulher Empreendedora” e o Fundo Municipal de Apoio à Mulher surge como resposta a essa demanda.

Essas lacunas comprometem o acesso humanizado à rede de proteção, dificulta a articulação entre as secretarias e enfraquece o monitoramento de casos e indicadores de gênero. A criação de uma estrutura permanente, com orçamento próprio e equipe técnica estável, é condição essencial para a consolidação de uma política pública de gênero sólida e contínua.

Esses desafios apontam a necessidade de fortalecer a institucionalidade da política municipal para mulheres, garantindo a presença da SMPM como órgão articulador e executivo das ações de gênero, com recursos, equipe técnica, planejamento e integração intersetorial.

Somente com políticas públicas estruturadas e contínuas será possível promover autonomia, segurança, igualdade e cidadania plena para todas as mulheres de Governador Edison Lobão.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS E DIRETRIZES DE AÇÃO

EIXO 1 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Implementar política municipal integrada e permanente de prevenção, enfrentamento e redução da violência contra as mulheres, com atuação articulada entre os serviços públicos e a rede de proteção.

Diretrizes Principais:

?Instituição e fortalecimento de protocolos integrados de atendimento às mulheres em situação de violência;

?Capacitação periódica e progressiva dos profissionais da rede intersetorial;

?Realização de campanhas educativas permanentes;

?Articulação contínua com o sistema de justiça e segurança pública.

EIXO 2 – AUTONOMIA ECONÔMICA, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Promover a autonomia econômica das mulheres, com ênfase na geração de renda, qualificação profissional e fortalecimento do empreendedorismo feminino local.

Diretrizes Principais:

?Oferta gradual de cursos e oficinas de capacitação profissional;

?Incentivo ao empreendedorismo feminino e à economia solidária;

?Apoio à realização de feiras locais;

EIXO 3 – SAÚDE INTEGRAL E BEM-ESTAR

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher, considerando aspectos físicos, mentais,

sexuais e reprodutivos, com foco na prevenção e no atendimento humanizado.

Diretrizes Principais:

?Fortalecimento das ações preventivas na atenção básica;

?Ampliação gradual das ações de saúde mental feminina;

?Promoção do atendimento humanizado;

?Incentivo ao acesso a exames preventivos e campanhas de saúde.

EIXO 4 – EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA

Objetivo: Promover uma cultura municipal de igualdade de gênero, respeito aos direitos das mulheres e valorização de sua participação social, cultural e comunitária.

Diretrizes Principais:

?Ações educativas em direitos humanos e igualdade de gênero;

?Oficinas de empoderamento e cidadania;

?Incentivo a iniciativas culturais e esportivas lideradas por mulheres;

?Valorização das lideranças femininas locais.

EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar progressivamente a participação das mulheres nos espaços de decisão e fortalecer a estrutura institucional da política municipal de gênero.

Ações Estratégicas:

?Assegurar o funcionamento regular do CMDM;

?Realizar Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;

?Manter a SMPM com equipe técnica compatível com o porte do município;

?Desenvolver ações de formação cidadã e liderança feminina;

?Fortalecer a articulação entre SMPM, CMDM e demais secretarias.

Metas:

?Realização mínima de 12 reuniões ordinárias anuais do CMDM;

?Realização de ao menos uma Conferência Municipal até 2027;

?Participação anual da equipe da SMPM em capacitação técnica;

?Ampliação progressiva da participação feminina nos conselhos;

?Execução de ao menos uma ação anual de incentivo à participação política feminina.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do PMPM será acompanhada por mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação, com produção de relatórios periódicos, indicadores de desempenho e ampla transparência pública.

8. FINANCIAMENTO

O financiamento do PMPPM ocorrerá por meio de:

?Recursos orçamentários municipais;

?Convênios com Governo do Estado e Ministério das Mulheres;

?Emendas parlamentares;

?Parcerias institucionais.

A SMPM será responsável pela coordenação, captação, execução e prestação de contas dos recursos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2025–2028) consolida o compromisso do Município de Governador Edison Lobão com a promoção da dignidade, da autonomia e da igualdade de direitos das mulheres, reconhecendo-as como protagonistas do desenvolvimento local.

“Empoderar mulheres é fortalecer famílias, comunidades e todo o município.”

EXPEDIENTE

Flávio Soares Lima

Prefeito Municipal

Boaz Bezerra Rocha

Vice-Prefeito Municipal:

Hislla Gabrielly Soares Lima Viana

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Lucélia Silva Araújo

Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
MULHERES**

Vitória de Oliveira Pereira

Subprocuradora-Chefe da Especializada de Políticas Públicas para Mulheres

Laurenir Silva de Souza

Coordenadora de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Jacqueline Tavares Sousa Ferreira

Psicóloga

Marêssa de Araújo Nunes

Técnica Administrativa

Elane Cristina de Lima Silva Freitas

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Larissa de Moraes Carvalho

Técnica Administrativa

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Município de Governador Edison Lobão – Maranhão
Vigência: 2025–2028

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO² 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS ORIENTADORES³

2.1 Fundamentação Legal 3

2.2 Princípios orientadores³

3. DIAGNÓSTICO SINTETIZADO DO MUNICÍPIO⁵

3.1 Panorama Socioeconômico e Educacional 6

4. SÍNTESE INSTITUCIONAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS

**DIREITOS DAS MULHERES6
5. DESAFIOS IDENTIFICADOS 7
6. EIXOS ESTRATÉGICOS 8 E
DIRETRIZES DE AÇÃO8**

Eixo 1 – enfrentamento à violência contra as mulheres 8

Eixo 2 – autonomia econômica, trabalho e renda 8

Eixo 3 – saúde integral e bem-estar 9

Eixo 4 – educação, cultura e cidadania 9

Eixo 5 – participação política e fortalecimento institucional 9

**7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 10
8. FINANCIAMENTO 10
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 10
10. EXPEDIENTE 11**

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Governador Edison Lobão (PMPPM) constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM), orientando a formulação, execução e avaliação das ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres e ao fortalecimento da autonomia feminina no âmbito municipal.

O Plano reconhece que a igualdade de gênero é eixo estruturante do desenvolvimento humano, social e econômico, sendo imprescindível para a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva. Investir em políticas públicas para mulheres significa fortalecer famílias, comunidades e o próprio município.

Sua elaboração resultou de processo participativo, com envolvimento da gestão pública, conselheiras, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil, considerando dados oficiais, escutas sociais e as realidades vivenciadas por mulheres urbanas e rurais.

O PMPPM articula-se às diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e do Plano Estadual de Políticas para Mulheres do

Maranhão, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

2.1 Fundamentação Legal

O Plano fundamenta-se nos seguintes marcos normativos:

Constituição Federal de 1988, que consagra a igualdade de gênero e determina ao Estado o dever de coibir a violência nas relações familiares (art. 226, § 8º);

Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que institui mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 13.104/2015 – Lei do Feminicídio, que reconhece o assassinato de mulheres por razões de gênero como crime hediondo;

Lei nº 14.164/2021, que insere conteúdos sobre igualdade de gênero e enfrentamento à violência doméstica nos currículos escolares;

Decreto Federal nº 11.568/2023, que recria o Ministério das Mulheres, fortalecendo a política nacional de gênero;

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2023–2026), que define eixos estruturantes de ação: autonomia, enfrentamento à violência, igualdade e diversidade;

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994);

Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Maranhão, que orienta a municipalização e descentralização das políticas públicas de gênero;

Lei Orgânica Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que confere competência à gestão municipal para a promoção da equidade e a implementação de políticas voltadas às mulheres.

2.2 Princípios Orientadores

A implementação das políticas públicas para mulheres em Governador Edison Lobão deve ser guiada por princípios que expressem os valores fundamentais da gestão democrática, participativa e inclusiva. Esses princípios orientam a formulação, execução e monitoramento das ações do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (PMPPM), garantindo que cada iniciativa seja pautada pela promoção da dignidade, da cidadania e da justiça social.

Igualdade e equidade de gênero: Reconhecer que homens e mulheres devem ter as mesmas oportunidades, direitos e condições de acesso às políticas públicas, considerando, entretanto, que a equidade exige o tratamento diferenciado quando as desigualdades históricas e estruturais afetam de forma desproporcional as mulheres. A gestão municipal compromete-se com práticas administrativas e institucionais que promovam a igualdade substancial e não apenas formal.

Autonomia das mulheres em todas as dimensões: Garantir que as mulheres possam exercer, de forma plena, sua autonomia política, econômica, social, reprodutiva e emocional, com liberdade para decidir sobre suas vidas, seus corpos e suas trajetórias profissionais e familiares. A autonomia é vista como eixo central da emancipação feminina e da superação de dependências que perpetuam ciclos de vulnerabilidade.

Intersetorialidade e transversalidade: Integrar a pauta de gênero em todas as áreas da gestão pública municipal, reconhecendo que os direitos das mulheres perpassam políticas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, cultura, agricultura, trabalho e habitação. A transversalidade assegura que cada secretaria e órgão da administração direta incorpore a perspectiva de gênero em seus programas e ações, evitando duplicidades e ampliando o impacto social das políticas.

Respeito à diversidade e à pluralidade

feminina: Valorizar e reconhecer a multiplicidade das experiências das mulheres, respeitando suas identidades étnicas, raciais, territoriais, geracionais, religiosas, corporais e sexuais. O Plano adota como compromisso a inclusão de mulheres negras, indígenas, quilombolas, rurais, idosas, com deficiência e LGBTQIAPN+, assegurando-lhes visibilidade, representatividade e acesso igualitário às políticas públicas.

Participação social e controle democrático: Fortalecer o protagonismo das mulheres na formulação e acompanhamento das políticas públicas, por meio de instrumentos como o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), as conferências municipais e os fóruns de escuta popular. A gestão participativa é entendida como um pilar de legitimidade e transparência, que garante que as ações públicas reflitam as demandas reais da população feminina.

Prevenção, proteção e responsabilização: Adotar medidas integradas e contínuas que atuem na prevenção da violência, na proteção das vítimas e na responsabilização dos agressores, em consonância com a Lei Maria da Penha e as diretrizes da Convenção de Belém do Pará. O enfrentamento à violência é compreendido não apenas como ação repressiva, mas como um compromisso educativo e cultural de transformação social.

Gestão participativa, transparente e baseada em evidências: Conduzir as políticas públicas de gênero com planejamento técnico, indicadores mensuráveis e avaliação permanente de resultados. A transparência, a ética administrativa e a comunicação pública são instrumentos indispensáveis para fortalecer a confiança social e garantir a efetividade das ações.

Descentralização e territorialização: Garantir que as políticas para as mulheres alcancem tanto as áreas urbanas quanto as comunidades rurais, respeitando suas especificidades territoriais, culturais e econômicas. A descentralização busca democratizar o acesso, evitando a concentração dos serviços apenas na sede do município e levando o atendimento às localidades mais distantes, com atenção especial às mulheres rurais

e de baixa renda.

3. DIAGNÓSTICO SINTETIZADO DO MUNICÍPIO

O município de Governador Edison Lobão, situado na Região Tocantina do Maranhão e integrante da microrregião de Imperatriz, possui uma população estimada de 18.963 habitantes (IBGE, 2025).

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o município contava com 18.411 pessoas, sendo 49,4% mulheres (9.087) e 50,6% homens (9.324), revelando uma distribuição demográfica equilibrada entre os sexos.

A população feminina concentra-se majoritariamente na zona urbana, especialmente nos bairros periféricos, mas há também uma presença expressiva de mulheres que vivem e trabalham nas áreas rurais, exercendo papel fundamental na agricultura familiar, na economia solidária, no comércio local e nos serviços domésticos.

Essas mulheres contribuem significativamente para a economia do município, ainda que em grande parte na informalidade e sem acesso adequado à proteção previdenciária ou a políticas de fomento à produção.

O município apresenta um fenômeno de migração pendular intensa com o município vizinho de Imperatriz, centro urbano regional que atrai mão de obra e serviços. Essa dinâmica gera impactos diretos sobre a autonomia econômica e social das mulheres de Edison Lobão, muitas das quais precisam deslocar-se diariamente para trabalhar, estudar ou buscar atendimento em saúde e assistência.

A ausência de transporte público intermunicipal seguro e regular e o alto custo do deslocamento constituem barreiras significativas à permanência das mulheres no mercado de trabalho e à sua inclusão em atividades de formação profissional.

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM) identifica que o perfil predominante das mulheres em situação de vulnerabilidade social inclui mães solo, trabalhadoras informais e vítimas de violência doméstica e familiar.

Grande parte dessas mulheres é provedora única do lar, responsável pelo sustento dos filhos e pela

organização familiar, dependendo, muitas vezes, de programas de transferência de renda como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e os benefícios eventuais da política de assistência social.

Além disso, verifica-se que uma parcela significativa das mulheres jovens e adultas enfrenta dupla ou tripla jornada de trabalho, conciliando atividades remuneradas, tarefas domésticas e o cuidado de filhos e idosos. Essa sobrecarga, somada à desigualdade salarial e à informalidade, reforça a necessidade de políticas públicas que contemplem o direito ao cuidado, à creche, à capacitação e à geração de renda com autonomia.

Outro aspecto relevante diz respeito às condições habitacionais e de infraestrutura urbana, que afetam de forma mais aguda a vida das mulheres. A precariedade no acesso a saneamento básico, iluminação pública e transporte nas áreas periféricas contribui para o aumento da vulnerabilidade à violência e limita o acesso a serviços públicos essenciais.

A realidade demográfica e social de Governador Edison Lobão/MA evidencia, portanto, a necessidade de um olhar transversal e sensível às desigualdades de gênero. As políticas públicas municipais devem priorizar a redução das vulnerabilidades socioeconômicas, o acesso equitativo a serviços públicos de qualidade e a promoção da autonomia e da dignidade das mulheres, reconhecendo sua importância como agentes de transformação e desenvolvimento local.

3.1 Panorama Socioeconômico e Educacional

Indicador	Valor	Fonte
População total (2022)	18.411	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC
Mulheres (2022)	9.087 (49,4%)	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC

(dados IBGE 2022) [IMESC](#)

População (2022) estimada (2025)	18.243 (50,6%)	IBGE Cidades Resumidas 2025 IBGE
Escolarização 6-14 anos (geral)	98,88% (2022)	IBGE Cidades IBGE
UBS no município	8 (2024)	IMESC Relatório Municipal IMESC
Beneficiárias Bolsa Família (famílias)	2.908 (2024)	IMESC Relatório Municipal (MDS)

Esses números revelam avanços na educação e participação social, mas persistem desigualdades estruturais, especialmente no mercado de trabalho e na remuneração. O nível de escolaridade das mulheres é ligeiramente superior ao dos homens, mas isso não se reflete em melhores salários ou posições de liderança.

Há também déficit de políticas de cuidado, creches e centros de convivência, o que sobrecarrega as mulheres e restringe sua inserção produtiva.

4. SÍNTESE INSTITUCIONAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres é acompanhado e fortalecido pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), órgão colegiado, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por exercer o controle social, a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres no município.

O CMDM é composto por representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, assegurando pluralidade, representatividade e participação democrática na formulação, execução e avaliação das ações de gênero.

Compete ao Conselho:

? Acompanhar a execução do PMPPM;

? Propor diretrizes e aprimoramentos às políticas

públicas;

?Atuar de forma integrada com as secretarias municipais;

?Contribuir para a elaboração de protocolos e fluxos de atendimento;

?Fortalecer a rede de proteção às mulheres.

A atuação articulada entre o CMDM e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres constitui eixo essencial para garantir efetividade, transparência e continuidade das ações previstas neste Plano.

5. DESAFIOS IDENTIFICADOS

Apesar dos avanços alcançados na consolidação de uma agenda municipal voltada às mulheres, o diagnóstico situacional de Governador Edison Lobão evidencia desafios estruturais e emergenciais que ainda comprometem o pleno exercício da cidadania e dos direitos das mulheres. Esses desafios têm natureza multidimensional, abrangendo fatores sociais, econômicos, culturais, institucionais e políticos, e demandam políticas públicas integradas, permanentes e intersetoriais.

Violência doméstica e familiar contra as mulheres: Trata-se do problema mais grave e recorrente identificado no município. Há subnotificação significativa dos casos, motivada pelo medo, pela dependência econômica e pela falta de canais acessíveis de denúncia.

Desigualdade salarial e precarização do trabalho feminino: As mulheres de Governador Edison Lobão enfrentam desigualdade de renda persistente, com média salarial até 25% inferior à dos homens, e elevada taxa de informalidade (52%).

Grande parte das trabalhadoras atua em ocupações sem vínculo formal, especialmente no comércio, no trabalho doméstico e na agricultura familiar, o que limita o acesso à previdência, à licença maternidade e a benefícios trabalhistas. Faltam políticas de qualificação profissional, acesso a microcrédito, apoio à formalização e incentivo ao empreendedorismo feminino, essenciais para promover autonomia econômica e romper ciclos de dependência.

Baixa presença feminina nos espaços de poder e decisão: Apesar de sua expressiva participação na vida comunitária, as mulheres ainda ocupam poucos cargos de liderança ou representação institucional no município.

A sub-representação política se reflete tanto nos conselhos municipais quanto em cargos de gestão e em espaços partidários. É necessária a criação de programas de formação política e liderança feminina, além de mecanismos de incentivo à ocupação de funções estratégicas na administração pública.

Déficit na atenção integral à saúde da mulher: Embora o município disponha de uma rede básica de saúde estruturada, com oferta de profissionais como psicólogos e ginecologistas, além de ações e campanhas de prevenção, ainda se observam fragilidades relacionadas à baixa procura e adesão das mulheres aos serviços disponíveis, especialmente no que se refere à saúde mental, sexual e reprodutiva.

A reduzida busca por atendimentos e exames preventivos impacta os indicadores de saúde e o acompanhamento adequado de gestantes e puérperas. Torna-se fundamental fortalecer estratégias de informação, sensibilização e busca ativa, bem como ações de educação em saúde e acolhimento humanizado, de modo a estimular o acesso e a participação das mulheres nos serviços já ofertados, com atenção especial às comunidades rurais.

Estereótipos de gênero e resistência cultural: Persistem práticas e valores socioculturais que reproduzem papéis tradicionais e naturalizam desigualdades entre homens e mulheres.

A crença na inferioridade feminina em determinadas áreas do trabalho, a desvalorização do cuidado doméstico e o preconceito contra mulheres independentes ainda influenciam comportamentos e decisões institucionais. Superar essas barreiras exige educação em direitos humanos, formação cidadã nas escolas e campanhas públicas de conscientização voltadas à construção de uma cultura de respeito e igualdade.

Baixa oferta de capacitação técnica e orientação empreendedora: O acesso limitado a programas de formação profissional, cursos técnicos e oportunidades de qualificação impacta diretamente a capacidade produtiva das mulheres.

Muitas têm habilidades em costura, culinária, artesanato e estética, mas carecem de apoio técnico, formalização e acesso a linhas de crédito. A criação de programas como o “Mulher Empreendedora” e o Fundo Municipal de Apoio à Mulher surge como resposta a essa demanda.

Essas lacunas comprometem o acesso humanizado à rede de proteção, dificulta a articulação entre as secretarias e enfraquece o monitoramento de casos e indicadores de gênero. A criação de uma estrutura permanente, com orçamento próprio e equipe técnica estável, é condição essencial para a consolidação de uma política pública de gênero sólida e contínua.

Esses desafios apontam a necessidade de fortalecer a institucionalidade da política municipal para mulheres, garantindo a presença da SMPM como órgão articulador e executivo das ações de gênero, com recursos, equipe técnica, planejamento e integração intersetorial.

Somente com políticas públicas estruturadas e contínuas será possível promover autonomia, segurança, igualdade e cidadania plena para todas as mulheres de Governador Edison Lobão.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS E DIRETRIZES DE AÇÃO

EIXO 1 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Implementar política municipal integrada e permanente de prevenção, enfrentamento e redução da violência contra as mulheres, com atuação articulada entre os serviços públicos e a rede de proteção.

Diretrizes Principais:

?Instituição e fortalecimento de protocolos integrados de atendimento às mulheres em situação de violência;

?Capacitação periódica e progressiva dos profissionais da rede intersetorial;

?Realização de campanhas educativas permanentes;

?Articulação contínua com o sistema de justiça e

segurança pública.

EIXO 2 – AUTONOMIA ECONÔMICA, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Promover a autonomia econômica das mulheres, com ênfase na geração de renda, qualificação profissional e fortalecimento do empreendedorismo feminino local.

Diretrizes Principais:

?Oferta gradual de cursos e oficinas de capacitação profissional;

?Incentivo ao empreendedorismo feminino e à economia solidária;

?Apoio à realização de feiras locais;

EIXO 3 – SAÚDE INTEGRAL E BEM-ESTAR

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher, considerando aspectos físicos, mentais, sexuais e reprodutivos, com foco na prevenção e no atendimento humanizado.

Diretrizes Principais:

?Fortalecimento das ações preventivas na atenção básica;

?Ampliação gradual das ações de saúde mental feminina;

?Promoção do atendimento humanizado;

?Incentivo ao acesso a exames preventivos e campanhas de saúde.

EIXO 4 – EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA

Objetivo: Promover uma cultura municipal de igualdade de gênero, respeito aos direitos das mulheres e valorização de sua participação social, cultural e comunitária.

Diretrizes Principais:

?Ações educativas em direitos humanos e igualdade de gênero;

?Oficinas de empoderamento e cidadania;

?Incentivo a iniciativas culturais e esportivas lideradas por mulheres;

?Valorização das lideranças femininas locais.

EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar progressivamente a participação das mulheres nos espaços de decisão e fortalecer a estrutura institucional da política municipal de gênero.

Ações Estratégicas:

?Assegurar o funcionamento regular do CMDM;

?Realizar Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;

?Manter a SMPM com equipe técnica compatível com o porte do município;

?Desenvolver ações de formação cidadã e liderança feminina;

?Fortalecer a articulação entre SMPM, CMDM e demais secretarias.

Metas:

?Realização mínima de 12 reuniões ordinárias anuais do CMDM;

?Realização de ao menos uma Conferência Municipal até 2027;

?Participação anual da equipe da SMPM em capacitação técnica;

?Ampliação progressiva da participação feminina nos conselhos;

?Execução de ao menos uma ação anual de incentivo à participação política feminina.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do PMPM será acompanhada por mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação, com produção de relatórios periódicos, indicadores de desempenho e ampla transparência pública.

8. FINANCIAMENTO

O financiamento do PMPPM ocorrerá por meio de:

?Recursos orçamentários municipais;

?Convênios com Governo do Estado e Ministério das Mulheres;

?Emendas parlamentares;

?Parcerias institucionais.

A SMPM será responsável pela coordenação, captação, execução e prestação de contas dos recursos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2025–2028) consolida o compromisso do Município de Governador Edison Lobão com a promoção da dignidade, da autonomia e da igualdade de direitos das mulheres, reconhecendo-as como protagonistas do desenvolvimento local.

“Empoderar mulheres é fortalecer famílias, comunidades e todo o município.”

EXPEDIENTE

Flávio Soares Lima

Prefeito Municipal

Boaz Bezerra Rocha

Vice-Prefeito Municipal:

Hislla Gabrielly Soares Lima Viana

Secretária Municipal de Políticas Públicas para
Mulheres

Lucélia Silva Araújo

Secretária Adjunta Municipal de Políticas
Públicas para Mulheres

**EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
MULHERES**

Vitória de Oliveira Pereira

Subprocuradora-Chefe da Especializada de
Políticas Públicas para Mulheres

Laurenir Silva de Souza

Coordenadora de Enfrentamento à Violência
Contra a Mulher

Jacqueline Tavares Sousa Ferreira

Psicóloga

Marêssa de Araújo Nunes

Técnica Administrativa

Elane Cristina de Lima Silva Freitas

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos
Direitos das Mulheres

Larissa de Moraes Carvalho

Técnica Administrativa

**PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA
AS MULHERES**

Município de Governador Edison Lobão –
Maranhão
Vigência: 2025–2028

SUMÁRIO

**1. APRESENTAÇÃO²
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E
PRINCÍPIOS ORIENTADORES³**

2.1 Fundamentação Legal³

2.2 Princípios orientadores³

**3. DIAGNÓSTICO SINTETIZADO DO
MUNICÍPIO⁵**

3.1 Panorama Socioeconômico e Educacional⁶

**4. SÍNTESE INSTITUCIONAL E DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DAS MULHERES⁶**

5. DESAFIOS IDENTIFICADOS⁷

**6. EIXOS ESTRATÉGICOS E
DIRETRIZES DE AÇÃO⁸**

Eixo 1 – enfrentamento à violência contra as
mulheres⁸

Eixo 2 – autonomia econômica, trabalho e renda⁸

Eixo 3 – saúde integral e bem-estar⁹

Eixo 4 – educação, cultura e cidadania⁹

Eixo 5 – participação política e fortalecimento
institucional⁹

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO¹⁰

8. FINANCIAMENTO¹⁰

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS¹⁰

10. EXPEDIENTE¹¹

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Governador Edison Lobão (PMPPM) constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Políticas

Públicas para Mulheres (SMPM), orientando a formulação, execução e avaliação das ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres e ao fortalecimento da autonomia feminina no âmbito municipal.

O Plano reconhece que a igualdade de gênero é eixo estruturante do desenvolvimento humano, social e econômico, sendo imprescindível para a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva. Investir em políticas públicas para mulheres significa fortalecer famílias, comunidades e o próprio município.

Sua elaboração resultou de processo participativo, com envolvimento da gestão pública, conselheiras, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil, considerando dados oficiais, escutas sociais e as realidades vivenciadas por mulheres urbanas e rurais.

O PMPM articula-se às diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e do Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Maranhão, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

2.1 Fundamentação Legal

O Plano fundamenta-se nos seguintes marcos normativos:

Constituição Federal de 1988, que consagra a igualdade de gênero e determina ao Estado o dever de coibir a violência nas relações familiares (art. 226, § 8º);

Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que institui mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 13.104/2015 – Lei do Femicídio, que reconhece o assassinato de mulheres por razões

de gênero como crime hediondo;

Lei nº 14.164/2021, que insere conteúdos sobre igualdade de gênero e enfrentamento à violência doméstica nos currículos escolares;

Decreto Federal nº 11.568/2023, que recria o Ministério das Mulheres, fortalecendo a política nacional de gênero;

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2023–2026), que define eixos estruturantes de ação: autonomia, enfrentamento à violência, igualdade e diversidade;

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994);

Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Maranhão, que orienta a municipalização e descentralização das políticas públicas de gênero;

Lei Orgânica Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que confere competência à gestão municipal para a promoção da equidade e a implementação de políticas voltadas às mulheres.

2.2 Princípios Orientadores

A implementação das políticas públicas para mulheres em Governador Edison Lobão deve ser guiada por princípios que expressem os valores fundamentais da gestão democrática, participativa e inclusiva. Esses princípios orientam a formulação, execução e monitoramento das ações do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (PMPPM), garantindo que cada iniciativa seja pautada pela promoção da dignidade, da cidadania e da justiça social.

Igualdade e equidade de gênero: Reconhecer que homens e mulheres devem ter as mesmas oportunidades, direitos e condições de acesso às políticas públicas, considerando, entretanto, que a equidade exige o tratamento diferenciado quando as desigualdades históricas e estruturais afetam de forma desproporcional as mulheres. A gestão municipal compromete-se com práticas administrativas e institucionais que promovam a igualdade substancial e não apenas formal.

Autonomia das mulheres em todas as

dimensões: Garantir que as mulheres possam exercer, de forma plena, sua autonomia política, econômica, social, reprodutiva e emocional, com liberdade para decidir sobre suas vidas, seus corpos e suas trajetórias profissionais e familiares. A autonomia é vista como eixo central da emancipação feminina e da superação de dependências que perpetuam ciclos de vulnerabilidade.

Intersetorialidade e transversalidade: Integrar a pauta de gênero em todas as áreas da gestão pública municipal, reconhecendo que os direitos das mulheres perpassam políticas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, cultura, agricultura, trabalho e habitação. A transversalidade assegura que cada secretaria e órgão da administração direta incorpore a perspectiva de gênero em seus programas e ações, evitando duplicidades e ampliando o impacto social das políticas.

Respeito à diversidade e à pluralidade feminina: Valorizar e reconhecer a multiplicidade das experiências das mulheres, respeitando suas identidades étnicas, raciais, territoriais, geracionais, religiosas, corporais e sexuais. O Plano adota como compromisso a inclusão de mulheres negras, indígenas, quilombolas, rurais, idosas, com deficiência e LGBTQIAPN+, assegurando-lhes visibilidade, representatividade e acesso igualitário às políticas públicas.

Participação social e controle democrático: Fortalecer o protagonismo das mulheres na formulação e acompanhamento das políticas públicas, por meio de instrumentos como o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), as conferências municipais e os fóruns de escuta popular. A gestão participativa é entendida como um pilar de legitimidade e transparência, que garante que as ações públicas reflitam as demandas reais da população feminina.

Prevenção, proteção e responsabilização: Adotar medidas integradas e contínuas que atuem na prevenção da violência, na proteção das vítimas e na responsabilização dos agressores, em consonância com a Lei Maria da Penha e as diretrizes da Convenção de Belém

do Pará. O enfrentamento à violência é compreendido não apenas como ação repressiva, mas como um compromisso educativo e cultural de transformação social.

Gestão participativa, transparente e baseada em evidências: Conduzir as políticas públicas de gênero com planejamento técnico, indicadores mensuráveis e avaliação permanente de resultados. A transparência, a ética administrativa e a comunicação pública são instrumentos indispensáveis para fortalecer a confiança social e garantir a efetividade das ações.

Descentralização e territorialização: Garantir que as políticas para as mulheres alcancem tanto as áreas urbanas quanto as comunidades rurais, respeitando suas especificidades territoriais, culturais e econômicas. A descentralização busca democratizar o acesso, evitando a concentração dos serviços apenas na sede do município e levando o atendimento às localidades mais distantes, com atenção especial às mulheres rurais e de baixa renda.

3. DIAGNÓSTICO SINTETIZADO DO MUNICÍPIO

O município de Governador Edison Lobão, situado na Região Tocantina do Maranhão e integrante da microrregião de Imperatriz, possui uma população estimada de 18.963 habitantes (IBGE, 2025).

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o município contava com 18.411 pessoas, sendo 49,4% mulheres (9.087) e 50,6% homens (9.324), revelando uma distribuição demográfica equilibrada entre os sexos.

A população feminina concentra-se majoritariamente na zona urbana, especialmente nos bairros periféricos, mas há também uma presença expressiva de mulheres que vivem e trabalham nas áreas rurais, exercendo papel fundamental na agricultura familiar, na economia solidária, no comércio local e nos serviços domésticos.

Essas mulheres contribuem significativamente para a economia do município, ainda que em grande parte na informalidade e sem acesso adequado à proteção previdenciária ou a políticas

de fomento à produção.

O município apresenta um fenômeno de migração pendular intensa com o município vizinho de Imperatriz, centro urbano regional que atrai mão de obra e serviços. Essa dinâmica gera impactos diretos sobre a autonomia econômica e social das mulheres de Edison Lobão, muitas das quais precisam deslocar-se diariamente para trabalhar, estudar ou buscar atendimento em saúde e assistência.

A ausência de transporte público intermunicipal seguro e regular e o alto custo do deslocamento constituem barreiras significativas à permanência das mulheres no mercado de trabalho e à sua inclusão em atividades de formação profissional.

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM) identifica que o perfil predominante das mulheres em situação de vulnerabilidade social inclui mães solo, trabalhadoras informais e vítimas de violência doméstica e familiar.

Grande parte dessas mulheres é provedora única do lar, responsável pelo sustento dos filhos e pela organização familiar, dependendo, muitas vezes, de programas de transferência de renda como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e os benefícios eventuais da política de assistência social.

Além disso, verifica-se que uma parcela significativa das mulheres jovens e adultas enfrenta dupla ou tripla jornada de trabalho, conciliando atividades remuneradas, tarefas domésticas e o cuidado de filhos e idosos. Essa sobrecarga, somada à desigualdade salarial e à informalidade, reforça a necessidade de políticas públicas que contemplem o direito ao cuidado, à creche, à capacitação e à geração de renda com autonomia.

Outro aspecto relevante diz respeito às condições habitacionais e de infraestrutura urbana, que afetam de forma mais aguda a vida das mulheres. A precariedade no acesso a saneamento básico, iluminação pública e transporte nas áreas periféricas contribui para o aumento da vulnerabilidade à violência e limita o acesso a serviços públicos essenciais.

A realidade demográfica e social de Governador Edison Lobão/MA evidencia, portanto, a necessidade de um olhar transversal e sensível às desigualdades de gênero. As políticas públicas municipais devem priorizar a redução das vulnerabilidades socioeconômicas, o acesso

equitativo a serviços públicos de qualidade e a promoção da autonomia e da dignidade das mulheres, reconhecendo sua importância como agentes de transformação e desenvolvimento local.

3.1 Panorama Socioeconômico e Educacional

Indicador	Valor	Fonte
População total (2022)	18.411	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC
Mulheres (2022)	9.087 (49,4%)	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC
Homens (2022)	9.324 (50,6%)	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC
População estimada (2025)	18.963	IBGE Cidades (estimativa 2025) IBGE
Escolarização 6-14 anos (geral)	98,88% (2022)	IBGE Cidades IBGE
UBS município	no 8 (2024)	IMESC Relatório Municipal IMESC
Beneficiárias Bolsa Família (famílias)	2.908 (2024)	IMESC Relatório Municipal (MDS)

Esses números revelam avanços na educação e participação social, mas persistem desigualdades estruturais, especialmente no mercado de trabalho e na remuneração. O nível de escolaridade das mulheres é ligeiramente superior ao dos homens, mas isso não se reflete em melhores salários ou posições de liderança.

Há também déficit de políticas de cuidado, creches e centros de convivência, o que sobrecarrega as mulheres e restringe sua inserção produtiva.

4. SÍNTESE INSTITUCIONAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres é acompanhado e fortalecido pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), órgão colegiado, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por exercer o controle social, a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres no município.

O CMDM é composto por representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, assegurando pluralidade, representatividade e participação democrática na formulação, execução e avaliação das ações de gênero.

Compete ao Conselho:

?Acompanhar a execução do PMPPM;

?Propor diretrizes e aprimoramentos às políticas públicas;

?Atuar de forma integrada com as secretarias municipais;

?Contribuir para a elaboração de protocolos e fluxos de atendimento;

?Fortalecer a rede de proteção às mulheres.

A atuação articulada entre o CMDM e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres constitui eixo essencial para garantir efetividade, transparência e continuidade das ações previstas neste Plano.

5. DESAFIOS IDENTIFICADOS

Apesar dos avanços alcançados na consolidação de uma agenda municipal voltada às mulheres, o diagnóstico situacional de Governador Edison Lobão evidencia desafios estruturais e emergenciais que ainda comprometem o pleno exercício da cidadania e dos direitos das mulheres. Esses desafios têm natureza multidimensional, abrangendo fatores sociais, econômicos, culturais, institucionais e políticos, e demandam políticas públicas integradas,

permanentes e intersetoriais.

Violência doméstica e familiar contra as mulheres: Trata-se do problema mais grave e recorrente identificado no município. Há subnotificação significativa dos casos, motivada pelo medo, pela dependência econômica e pela falta de canais acessíveis de denúncia.

Desigualdade salarial e precarização do trabalho feminino: As mulheres de Governador Edison Lobão enfrentam desigualdade de renda persistente, com média salarial até 25% inferior à dos homens, e elevada taxa de informalidade (52%).

Grande parte das trabalhadoras atua em ocupações sem vínculo formal, especialmente no comércio, no trabalho doméstico e na agricultura familiar, o que limita o acesso à previdência, à licença maternidade e a benefícios trabalhistas. Faltam políticas de qualificação profissional, acesso a microcrédito, apoio à formalização e incentivo ao empreendedorismo feminino, essenciais para promover autonomia econômica e romper ciclos de dependência.

Baixa presença feminina nos espaços de poder e decisão: Apesar de sua expressiva participação na vida comunitária, as mulheres ainda ocupam poucos cargos de liderança ou representação institucional no município.

A sub-representação política se reflete tanto nos conselhos municipais quanto em cargos de gestão e em espaços partidários. É necessária a criação de programas de formação política e liderança feminina, além de mecanismos de incentivo à ocupação de funções estratégicas na administração pública.

Déficit na atenção integral à saúde da mulher: Embora o município disponha de uma rede básica de saúde estruturada, com oferta de profissionais como psicólogos e ginecologistas, além de ações e campanhas de prevenção, ainda se observam fragilidades relacionadas à baixa procura e adesão das mulheres aos serviços disponíveis, especialmente no que se refere à saúde mental, sexual e reprodutiva.

A reduzida busca por atendimentos e exames preventivos impacta os indicadores de saúde e o acompanhamento adequado de gestantes e puérperas. Torna-se fundamental fortalecer estratégias de informação, sensibilização e busca

ativa, bem como ações de educação em saúde e acolhimento humanizado, de modo a estimular o acesso e a participação das mulheres nos serviços já ofertados, com atenção especial às comunidades rurais.

Estereótipos de gênero e resistência cultural: Persistem práticas e valores socioculturais que reproduzem papéis tradicionais e naturalizam desigualdades entre homens e mulheres.

A crença na inferioridade feminina em determinadas áreas do trabalho, a desvalorização do cuidado doméstico e o preconceito contra mulheres independentes ainda influenciam comportamentos e decisões institucionais. Superar essas barreiras exige educação em direitos humanos, formação cidadã nas escolas e campanhas públicas de conscientização voltadas à construção de uma cultura de respeito e igualdade.

Baixa oferta de capacitação técnica e orientação empreendedora: O acesso limitado a programas de formação profissional, cursos técnicos e oportunidades de qualificação impacta diretamente a capacidade produtiva das mulheres.

Muitas têm habilidades em costura, culinária, artesanato e estética, mas carecem de apoio técnico, formalização e acesso a linhas de crédito. A criação de programas como o “Mulher Empreendedora” e o Fundo Municipal de Apoio à Mulher surge como resposta a essa demanda.

Essas lacunas comprometem o acesso humanizado à rede de proteção, dificulta a articulação entre as secretarias e enfraquece o monitoramento de casos e indicadores de gênero. A criação de uma estrutura permanente, com orçamento próprio e equipe técnica estável, é condição essencial para a consolidação de uma política pública de gênero sólida e contínua.

Esses desafios apontam a necessidade de fortalecer a institucionalidade da política municipal para mulheres, garantindo a presença da SMPM como órgão articulador e executivo das ações de gênero, com recursos, equipe técnica, planejamento e integração intersetorial.

Somente com políticas públicas estruturadas e contínuas será possível promover autonomia, segurança, igualdade e cidadania plena para todas as mulheres de Governador Edison Lobão.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS E DIRETRIZES DE AÇÃO

EIXO 1 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Implementar política municipal integrada e permanente de prevenção, enfrentamento e redução da violência contra as mulheres, com atuação articulada entre os serviços públicos e a rede de proteção.

Diretrizes Principais:

?Instituição e fortalecimento de protocolos integrados de atendimento às mulheres em situação de violência;

?Capacitação periódica e progressiva dos profissionais da rede intersetorial;

?Realização de campanhas educativas permanentes;

?Articulação contínua com o sistema de justiça e segurança pública.

EIXO 2 – AUTONOMIA ECONÔMICA, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Promover a autonomia econômica das mulheres, com ênfase na geração de renda, qualificação profissional e fortalecimento do empreendedorismo feminino local.

Diretrizes Principais:

?Oferta gradual de cursos e oficinas de capacitação profissional;

?Incentivo ao empreendedorismo feminino e à economia solidária;

?Apoio à realização de feiras locais;

EIXO 3 – SAÚDE INTEGRAL E BEM-ESTAR

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher, considerando aspectos físicos, mentais,

sexuais e reprodutivos, com foco na prevenção e no atendimento humanizado.

Diretrizes Principais:

?Fortalecimento das ações preventivas na atenção básica;

?Ampliação gradual das ações de saúde mental feminina;

?Promoção do atendimento humanizado;

?Incentivo ao acesso a exames preventivos e campanhas de saúde.

EIXO 4 – EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA

Objetivo: Promover uma cultura municipal de igualdade de gênero, respeito aos direitos das mulheres e valorização de sua participação social, cultural e comunitária.

Diretrizes Principais:

?Ações educativas em direitos humanos e igualdade de gênero;

?Oficinas de empoderamento e cidadania;

?Incentivo a iniciativas culturais e esportivas lideradas por mulheres;

?Valorização das lideranças femininas locais.

EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar progressivamente a participação das mulheres nos espaços de decisão e fortalecer a estrutura institucional da política municipal de gênero.

Ações Estratégicas:

?Assegurar o funcionamento regular do CMDM;

?Realizar Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;

?Manter a SMPM com equipe técnica compatível com o porte do município;

?Desenvolver ações de formação cidadã e liderança feminina;

?Fortalecer a articulação entre SMPM, CMDM e demais secretarias.

Metas:

?Realização mínima de 12 reuniões ordinárias anuais do CMDM;

?Realização de ao menos uma Conferência Municipal até 2027;

?Participação anual da equipe da SMPM em capacitação técnica;

?Ampliação progressiva da participação feminina nos conselhos;

?Execução de ao menos uma ação anual de incentivo à participação política feminina.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do PMPM será acompanhada por mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação, com produção de relatórios periódicos, indicadores de desempenho e ampla transparência pública.

8. FINANCIAMENTO

O financiamento do PMPPM ocorrerá por meio de:

?Recursos orçamentários municipais;

?Convênios com Governo do Estado e Ministério das Mulheres;

?Emendas parlamentares;

?Parcerias institucionais.

A SMPM será responsável pela coordenação, captação, execução e prestação de contas dos recursos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2025–2028) consolida o compromisso do Município de Governador Edison Lobão com a promoção da dignidade, da autonomia e da igualdade de direitos das mulheres, reconhecendo-as como protagonistas do desenvolvimento local.

“Empoderar mulheres é fortalecer famílias, comunidades e todo o município.”

EXPEDIENTE

Flávio Soares Lima

Prefeito Municipal

Boaz Bezerra Rocha

Vice-Prefeito Municipal:

Hislla Gabrielly Soares Lima Viana

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Lucélia Silva Araújo

Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
MULHERES**

Vitória de Oliveira Pereira

Subprocuradora-Chefe da Especializada de Políticas Públicas para Mulheres

Laurenir Silva de Souza

Coordenadora de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Jacqueline Tavares Sousa Ferreira

Psicóloga

Marêssa de Araújo Nunes

Técnica Administrativa

Elane Cristina de Lima Silva Freitas

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Larissa de Moraes Carvalho

Técnica Administrativa

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Município de Governador Edison Lobão – Maranhão
Vigência: 2025–2028

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO² 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS ORIENTADORES³

2.1 Fundamentação Legal 3

2.2 Princípios orientadores³

3. DIAGNÓSTICO SINTETIZADO DO MUNICÍPIO⁵

3.1 Panorama Socioeconômico e Educacional 6

4. SÍNTESE INSTITUCIONAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS

**DIREITOS DAS MULHERES6
5. DESAFIOS IDENTIFICADOS 7
6. EIXOS ESTRATÉGICOS 8 E
DIRETRIZES DE AÇÃO8**

Eixo 1 – enfrentamento à violência contra as mulheres 8

Eixo 2 – autonomia econômica, trabalho e renda 8

Eixo 3 – saúde integral e bem-estar 9

Eixo 4 – educação, cultura e cidadania 9

Eixo 5 – participação política e fortalecimento institucional 9

**7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 10
8. FINANCIAMENTO 10
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 10
10. EXPEDIENTE 11**

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Governador Edison Lobão (PMPPM) constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM), orientando a formulação, execução e avaliação das ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres e ao fortalecimento da autonomia feminina no âmbito municipal.

O Plano reconhece que a igualdade de gênero é eixo estruturante do desenvolvimento humano, social e econômico, sendo imprescindível para a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva. Investir em políticas públicas para mulheres significa fortalecer famílias, comunidades e o próprio município.

Sua elaboração resultou de processo participativo, com envolvimento da gestão pública, conselheiras, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil, considerando dados oficiais, escutas sociais e as realidades vivenciadas por mulheres urbanas e rurais.

O PMPM articula-se às diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e do Plano Estadual de Políticas para Mulheres do

Maranhão, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

2.1 Fundamentação Legal

O Plano fundamenta-se nos seguintes marcos normativos:

Constituição Federal de 1988, que consagra a igualdade de gênero e determina ao Estado o dever de coibir a violência nas relações familiares (art. 226, § 8º);

Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que institui mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 13.104/2015 – Lei do Feminicídio, que reconhece o assassinato de mulheres por razões de gênero como crime hediondo;

Lei nº 14.164/2021, que insere conteúdos sobre igualdade de gênero e enfrentamento à violência doméstica nos currículos escolares;

Decreto Federal nº 11.568/2023, que recria o Ministério das Mulheres, fortalecendo a política nacional de gênero;

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2023–2026), que define eixos estruturantes de ação: autonomia, enfrentamento à violência, igualdade e diversidade;

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994);

Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Maranhão, que orienta a municipalização e descentralização das políticas públicas de gênero;

Lei Orgânica Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que confere competência à gestão municipal para a promoção da equidade e a implementação de políticas voltadas às mulheres.

2.2 Princípios Orientadores

A implementação das políticas públicas para mulheres em Governador Edison Lobão deve ser guiada por princípios que expressem os valores fundamentais da gestão democrática, participativa e inclusiva. Esses princípios orientam a formulação, execução e monitoramento das ações do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (PMPPM), garantindo que cada iniciativa seja pautada pela promoção da dignidade, da cidadania e da justiça social.

Igualdade e equidade de gênero: Reconhecer que homens e mulheres devem ter as mesmas oportunidades, direitos e condições de acesso às políticas públicas, considerando, entretanto, que a equidade exige o tratamento diferenciado quando as desigualdades históricas e estruturais afetam de forma desproporcional as mulheres. A gestão municipal compromete-se com práticas administrativas e institucionais que promovam a igualdade substancial e não apenas formal.

Autonomia das mulheres em todas as dimensões: Garantir que as mulheres possam exercer, de forma plena, sua autonomia política, econômica, social, reprodutiva e emocional, com liberdade para decidir sobre suas vidas, seus corpos e suas trajetórias profissionais e familiares. A autonomia é vista como eixo central da emancipação feminina e da superação de dependências que perpetuam ciclos de vulnerabilidade.

Intersetorialidade e transversalidade: Integrar a pauta de gênero em todas as áreas da gestão pública municipal, reconhecendo que os direitos das mulheres perpassam políticas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, cultura, agricultura, trabalho e habitação. A transversalidade assegura que cada secretaria e órgão da administração direta incorpore a perspectiva de gênero em seus programas e ações, evitando duplicidades e ampliando o impacto social das políticas.

Respeito à diversidade e à pluralidade

feminina: Valorizar e reconhecer a multiplicidade das experiências das mulheres, respeitando suas identidades étnicas, raciais, territoriais, geracionais, religiosas, corporais e sexuais. O Plano adota como compromisso a inclusão de mulheres negras, indígenas, quilombolas, rurais, idosas, com deficiência e LGBTQIAPN+, assegurando-lhes visibilidade, representatividade e acesso igualitário às políticas públicas.

Participação social e controle democrático: Fortalecer o protagonismo das mulheres na formulação e acompanhamento das políticas públicas, por meio de instrumentos como o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), as conferências municipais e os fóruns de escuta popular. A gestão participativa é entendida como um pilar de legitimidade e transparência, que garante que as ações públicas reflitam as demandas reais da população feminina.

Prevenção, proteção e responsabilização: Adotar medidas integradas e contínuas que atuem na prevenção da violência, na proteção das vítimas e na responsabilização dos agressores, em consonância com a Lei Maria da Penha e as diretrizes da Convenção de Belém do Pará. O enfrentamento à violência é compreendido não apenas como ação repressiva, mas como um compromisso educativo e cultural de transformação social.

Gestão participativa, transparente e baseada em evidências: Conduzir as políticas públicas de gênero com planejamento técnico, indicadores mensuráveis e avaliação permanente de resultados. A transparência, a ética administrativa e a comunicação pública são instrumentos indispensáveis para fortalecer a confiança social e garantir a efetividade das ações.

Descentralização e territorialização: Garantir que as políticas para as mulheres alcancem tanto as áreas urbanas quanto as comunidades rurais, respeitando suas especificidades territoriais, culturais e econômicas. A descentralização busca democratizar o acesso, evitando a concentração dos serviços apenas na sede do município e levando o atendimento às localidades mais distantes, com atenção especial às mulheres rurais

e de baixa renda.

3. DIAGNÓSTICO SINTETIZADO DO MUNICÍPIO

O município de Governador Edison Lobão, situado na Região Tocantina do Maranhão e integrante da microrregião de Imperatriz, possui uma população estimada de 18.963 habitantes (IBGE, 2025).

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o município contava com 18.411 pessoas, sendo 49,4% mulheres (9.087) e 50,6% homens (9.324), revelando uma distribuição demográfica equilibrada entre os sexos.

A população feminina concentra-se majoritariamente na zona urbana, especialmente nos bairros periféricos, mas há também uma presença expressiva de mulheres que vivem e trabalham nas áreas rurais, exercendo papel fundamental na agricultura familiar, na economia solidária, no comércio local e nos serviços domésticos.

Essas mulheres contribuem significativamente para a economia do município, ainda que em grande parte na informalidade e sem acesso adequado à proteção previdenciária ou a políticas de fomento à produção.

O município apresenta um fenômeno de migração pendular intensa com o município vizinho de Imperatriz, centro urbano regional que atrai mão de obra e serviços. Essa dinâmica gera impactos diretos sobre a autonomia econômica e social das mulheres de Edison Lobão, muitas das quais precisam deslocar-se diariamente para trabalhar, estudar ou buscar atendimento em saúde e assistência.

A ausência de transporte público intermunicipal seguro e regular e o alto custo do deslocamento constituem barreiras significativas à permanência das mulheres no mercado de trabalho e à sua inclusão em atividades de formação profissional.

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM) identifica que o perfil predominante das mulheres em situação de vulnerabilidade social inclui mães solo, trabalhadoras informais e vítimas de violência doméstica e familiar.

Grande parte dessas mulheres é provedora única do lar, responsável pelo sustento dos filhos e pela

organização familiar, dependendo, muitas vezes, de programas de transferência de renda como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e os benefícios eventuais da política de assistência social.

Além disso, verifica-se que uma parcela significativa das mulheres jovens e adultas enfrenta dupla ou tripla jornada de trabalho, conciliando atividades remuneradas, tarefas domésticas e o cuidado de filhos e idosos. Essa sobrecarga, somada à desigualdade salarial e à informalidade, reforça a necessidade de políticas públicas que contemplem o direito ao cuidado, à creche, à capacitação e à geração de renda com autonomia.

Outro aspecto relevante diz respeito às condições habitacionais e de infraestrutura urbana, que afetam de forma mais aguda a vida das mulheres. A precariedade no acesso a saneamento básico, iluminação pública e transporte nas áreas periféricas contribui para o aumento da vulnerabilidade à violência e limita o acesso a serviços públicos essenciais.

A realidade demográfica e social de Governador Edison Lobão/MA evidencia, portanto, a necessidade de um olhar transversal e sensível às desigualdades de gênero. As políticas públicas municipais devem priorizar a redução das vulnerabilidades socioeconômicas, o acesso equitativo a serviços públicos de qualidade e a promoção da autonomia e da dignidade das mulheres, reconhecendo sua importância como agentes de transformação e desenvolvimento local.

3.1 Panorama Socioeconômico e Educacional

Indicador	Valor	Fonte
População total (2022)	18.411	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC
Mulheres (2022)	9.087 (49,4%)	IMESC Relatório Municipal (dados IBGE 2022) IMESC

(dados IBGE 2022) [IMESC](#)

População (2022) estimada (2025)	182.435,6%	IBGE Cidades Relatário Municipal
Escolarização 6-14 anos (geral)	98,88% (2022)	IBGE Cidades IBGE
UBS no município	8 (2024)	IMESC Relatório Municipal IMESC
Beneficiárias Bolsa Família (famílias)	2.908 (2024)	IMESC Relatório Municipal (MDS)

Esses números revelam avanços na educação e participação social, mas persistem desigualdades estruturais, especialmente no mercado de trabalho e na remuneração. O nível de escolaridade das mulheres é ligeiramente superior ao dos homens, mas isso não se reflete em melhores salários ou posições de liderança.

Há também déficit de políticas de cuidado, creches e centros de convivência, o que sobrecarrega as mulheres e restringe sua inserção produtiva.

4. SÍNTESE INSTITUCIONAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres é acompanhado e fortalecido pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), órgão colegiado, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por exercer o controle social, a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres no município.

O CMDM é composto por representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, assegurando pluralidade, representatividade e participação democrática na formulação, execução e avaliação das ações de gênero.

Compete ao Conselho:

? Acompanhar a execução do PMPPM;

? Propor diretrizes e aprimoramentos às políticas

públicas;

?Atuar de forma integrada com as secretarias municipais;

?Contribuir para a elaboração de protocolos e fluxos de atendimento;

?Fortalecer a rede de proteção às mulheres.

A atuação articulada entre o CMDM e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres constitui eixo essencial para garantir efetividade, transparência e continuidade das ações previstas neste Plano.

5. DESAFIOS IDENTIFICADOS

Apesar dos avanços alcançados na consolidação de uma agenda municipal voltada às mulheres, o diagnóstico situacional de Governador Edison Lobão evidencia desafios estruturais e emergenciais que ainda comprometem o pleno exercício da cidadania e dos direitos das mulheres. Esses desafios têm natureza multidimensional, abrangendo fatores sociais, econômicos, culturais, institucionais e políticos, e demandam políticas públicas integradas, permanentes e intersetoriais.

Violência doméstica e familiar contra as mulheres: Trata-se do problema mais grave e recorrente identificado no município. Há subnotificação significativa dos casos, motivada pelo medo, pela dependência econômica e pela falta de canais acessíveis de denúncia.

Desigualdade salarial e precarização do trabalho feminino: As mulheres de Governador Edison Lobão enfrentam desigualdade de renda persistente, com média salarial até 25% inferior à dos homens, e elevada taxa de informalidade (52%).

Grande parte das trabalhadoras atua em ocupações sem vínculo formal, especialmente no comércio, no trabalho doméstico e na agricultura familiar, o que limita o acesso à previdência, à licença maternidade e a benefícios trabalhistas. Faltam políticas de qualificação profissional, acesso a microcrédito, apoio à formalização e incentivo ao empreendedorismo feminino, essenciais para promover autonomia econômica e romper ciclos de dependência.

Baixa presença feminina nos espaços de poder e decisão: Apesar de sua expressiva participação na vida comunitária, as mulheres ainda ocupam poucos cargos de liderança ou representação institucional no município.

A sub-representação política se reflete tanto nos conselhos municipais quanto em cargos de gestão e em espaços partidários. É necessária a criação de programas de formação política e liderança feminina, além de mecanismos de incentivo à ocupação de funções estratégicas na administração pública.

Déficit na atenção integral à saúde da mulher: Embora o município disponha de uma rede básica de saúde estruturada, com oferta de profissionais como psicólogos e ginecologistas, além de ações e campanhas de prevenção, ainda se observam fragilidades relacionadas à baixa procura e adesão das mulheres aos serviços disponíveis, especialmente no que se refere à saúde mental, sexual e reprodutiva.

A reduzida busca por atendimentos e exames preventivos impacta os indicadores de saúde e o acompanhamento adequado de gestantes e puérperas. Torna-se fundamental fortalecer estratégias de informação, sensibilização e busca ativa, bem como ações de educação em saúde e acolhimento humanizado, de modo a estimular o acesso e a participação das mulheres nos serviços já ofertados, com atenção especial às comunidades rurais.

Estereótipos de gênero e resistência cultural: Persistem práticas e valores socioculturais que reproduzem papéis tradicionais e naturalizam desigualdades entre homens e mulheres.

A crença na inferioridade feminina em determinadas áreas do trabalho, a desvalorização do cuidado doméstico e o preconceito contra mulheres independentes ainda influenciam comportamentos e decisões institucionais. Superar essas barreiras exige educação em direitos humanos, formação cidadã nas escolas e campanhas públicas de conscientização voltadas à construção de uma cultura de respeito e igualdade.

Baixa oferta de capacitação técnica e orientação empreendedora: O acesso limitado a programas de formação profissional, cursos técnicos e oportunidades de qualificação impacta diretamente a capacidade produtiva das mulheres.

Muitas têm habilidades em costura, culinária, artesanato e estética, mas carecem de apoio técnico, formalização e acesso a linhas de crédito. A criação de programas como o “Mulher Empreendedora” e o Fundo Municipal de Apoio à Mulher surge como resposta a essa demanda.

Essas lacunas comprometem o acesso humanizado à rede de proteção, dificulta a articulação entre as secretarias e enfraquece o monitoramento de casos e indicadores de gênero. A criação de uma estrutura permanente, com orçamento próprio e equipe técnica estável, é condição essencial para a consolidação de uma política pública de gênero sólida e contínua.

Esses desafios apontam a necessidade de fortalecer a institucionalidade da política municipal para mulheres, garantindo a presença da SMPM como órgão articulador e executivo das ações de gênero, com recursos, equipe técnica, planejamento e integração intersetorial.

Somente com políticas públicas estruturadas e contínuas será possível promover autonomia, segurança, igualdade e cidadania plena para todas as mulheres de Governador Edison Lobão.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS E DIRETRIZES DE AÇÃO

EIXO 1 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Implementar política municipal integrada e permanente de prevenção, enfrentamento e redução da violência contra as mulheres, com atuação articulada entre os serviços públicos e a rede de proteção.

Diretrizes Principais:

?Instituição e fortalecimento de protocolos integrados de atendimento às mulheres em situação de violência;

?Capacitação periódica e progressiva dos profissionais da rede intersetorial;

?Realização de campanhas educativas permanentes;

?Articulação contínua com o sistema de justiça e

segurança pública.

EIXO 2 – AUTONOMIA ECONÔMICA, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Promover a autonomia econômica das mulheres, com ênfase na geração de renda, qualificação profissional e fortalecimento do empreendedorismo feminino local.

?Oferta gradual de cursos e oficinas de capacitação profissional;

?Incentivo ao empreendedorismo feminino e à economia solidária;

?Apoio à realização de feiras locais;

EIXO 3 – SAÚDE INTEGRAL E BEM-ESTAR

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher, considerando aspectos físicos, mentais, sexuais e reprodutivos, com foco na prevenção e no atendimento humanizado.

?Fortalecimento das ações preventivas na atenção básica;

?Ampliação gradual das ações de saúde mental feminina;

?Promoção do atendimento humanizado;

?Incentivo ao acesso a exames preventivos e campanhas de saúde.

EIXO 4 – EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA

Objetivo: Promover uma cultura municipal de igualdade de gênero, respeito aos direitos das mulheres e valorização de sua participação social, cultural e comunitária.

?Ações educativas em direitos humanos e igualdade de gênero;

?Oficinas de empoderamento e cidadania;

?Incentivo a iniciativas culturais e esportivas lideradas por mulheres;

?Valorização das lideranças femininas locais.

EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar progressivamente a participação das mulheres nos espaços de decisão e fortalecer a estrutura institucional da política municipal de gênero.

Ações Estratégicas:

?Assegurar o funcionamento regular do CMDM;

?Realizar Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;

?Manter a SMPM com equipe técnica compatível com o porte do município;

?Desenvolver ações de formação cidadã e liderança feminina;

?Fortalecer a articulação entre SMPM, CMDM e demais secretarias.

Metas:

?Realização mínima de 12 reuniões ordinárias anuais do CMDM;

?Realização de ao menos uma Conferência Municipal até 2027;

?Participação anual da equipe da SMPM em capacitação técnica;

?Ampliação progressiva da participação feminina nos conselhos;

?Execução de ao menos uma ação anual de incentivo à participação política feminina.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do PMPM será acompanhada por mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação, com produção de relatórios periódicos,

indicadores de desempenho e ampla transparência pública.

8. FINANCIAMENTO

O financiamento do PMPPM ocorrerá por meio de:

?Recursos orçamentários municipais;

?Convênios com Governo do Estado e Ministério das Mulheres;

?Emendas parlamentares;

?Parcerias institucionais.

A SMPM será responsável pela coordenação, captação, execução e prestação de contas dos recursos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2025–2028) consolida o compromisso do Município de Governador Edison Lobão com a promoção da dignidade, da autonomia e da igualdade de direitos das mulheres, reconhecendo-as como protagonistas do desenvolvimento local.

“Empoderar mulheres é fortalecer famílias, comunidades e todo o município.”

EXPEDIENTE

Flávio Soares Lima

Prefeito Municipal

Boaz Bezerra Rocha

Vice-Prefeito Municipal:

Hislla Gabrielly Soares Lima Viana

Secretária Municipal de Políticas Públicas para
Mulheres

Lucélia Silva Araújo

Secretária Adjunta Municipal de Políticas
Públicas para Mulheres

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Vitória de Oliveira Pereira

Subprocuradora-Chefe da Especializada de
Políticas Públicas para Mulheres

Laurenir Silva de Souza

Coordenadora de Enfrentamento à Violência
Contra a Mulher

Jacqueline Tavares Sousa Ferreira

Psicóloga

Marêssa de Araújo Nunes

Técnica Administrativa

Elane Cristina de Lima Silva Freitas

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos
Direitos das Mulheres

Larissa de Moraes Carvalho

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: uxaoonoexo20260312130329

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 CMDM

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do município de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES/CMDM, de Governador Edison Lobão, Órgão colegiado, criado pela Lei Municipal nº 157, de 17 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada dia 08 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de promover, garantir e ampliar os direitos das mulheres no âmbito municipal, assegurando a igualdade de gênero e o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência;

CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, bem como às diretrizes das políticas nacional e estadual para as mulheres;

CONSIDERANDO a importância do planejamento estratégico como instrumento orientador das ações governamentais voltadas às mulheres;

CONSIDERANDO a apreciação, discussão e aprovação do referido Plano em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, realizada em 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres** do município de Governador Edison Lobão, para o período de 2025 a 2028, conforme documento anexo, que passa a integrar esta Resolução para todos os fins legais.

Art. 2º O Plano Municipal de Políticas para Mulheres estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres, à autonomia econômica, à saúde integral, a participação social, entre outros eixos estratégicos.

Art. 3º Recomendar ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias

para a implementação, monitoramento e avaliação do Plano aprovado, assegurando a participação social e a transversalidade das políticas públicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão/MA, 10 de março de
2026

ANTONIA AMÉLIA PEREIRA DE MOURA

Presidente CMDM

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 14athv8gu820260312140330

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com